



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2020. PREGÃO nº 2020.01.06.1. **Objeto:** Ata de registro formal para aquisição de hidrômetro e conexões para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante L'ACQUA D'ORO AXA METAL IND. COM. E SERV. LTDA inscrito no CNPJ nº 00.176.386/0001-97

ITEM	OBJETO	UNID	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1.	Registro de esfera sem volante, material em bronze com porca e tubete acoplado (com fechamento magnético DN 3/4 - incluso guarnição em borracha 3/4 acompanhada de 12 chaves	UNID	1000	45,60	45.900,00

Totalizando o valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), Vigência da ata de Registro de Preço até 14 de agosto de 2021 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - homologação – Pregão Nº 2020.06.01 Registro de Preço Nº 04/2020
Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar para carro e moto para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): Antonio Ribeiro Pereira – ME inscrito no CNPJ nº 07.461.331/0001-78 classificado no valor total de R\$ 98.782,00 (noventa e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais) e a empresa Maria Valdenia Silva de Lima Soares inscrito no CNPJ 11.429.319/0001-53 classificado no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 14 de agosto de 2020

ERRATA DE EDITAL

ERRATA EDITAL. 2020.06.15.1 DE 16 DE JULHO DE 2020 **Objetivo:** Execução de Obra de Recuperação de Imóveis Danificados por Vazamento em Rede de Distribuição da SAAEC.

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

Taxa de aplicação de DBI em 26,68%

Leia-se

Taxa de aplicação de DBI em 26,41%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.03.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - **CONTRATADO:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR QUANTITATIVOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 10.819,67 (DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,87% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 109.567,51 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R\$ 98.747,84 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS FREIRES DE LIMA.** CRATO/CE, CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.03.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - **CONTRATADO:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ACRÉSCER QUANTITATIVOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 10.825,28 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,88% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 98.747,84 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA **R\$ 109.573,10 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS FREIRES DE LIMA.** CRATO/CE, CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**OFÍCIO: 0031108/2020****CRATO-CE, 11 DE AGOSTO DE 2020.**

À

MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME com sede na Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE.

CNPJ: 17.730.853/0001 - 81

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.18.2/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019.06.05.1 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2020.01.13.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE., produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 23/07/2020 e enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 23/07/2020, conforme comprovação em anexo, das referidas Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2020.7.23-2 no Valor de R\$4.862,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tais, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**Secretária Municipal de Saúde**

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.685/2020
CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: Revoga a Lei nº 3.674/2020, de 08 de junho de 2020, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.674/2020, de 08 de junho de 2020, que denomina de Avenida Joaquim Fidelis da Silva uma das Avenidas localizada no Bairro Granjeiro, Município do Crato, passando a vigorar a denominação anterior Avenida Alcides Peixoto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1408008/2020 - GP
CRATO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES, encontram-se de licença para concorrer a mandato eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Suplente, Sr. **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 928.418.723-00, para assumir temporariamente, de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, em substituição ao Conselheiro Tutelar referenciado anteriormente que se encontram no gozo de licença para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal